



**INSTITUTO
FEDERAL**
Maranhão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo: 23249.095886.2019-72

Pregão Eletrônico SRP 04/2020

Resposta a Nota Técnica 041/2020 AUDINT / Análise de Edital

Trata-se de resposta a Nota Técnica 041/2020 cadastrada no SUAP em 19/08/2020 - Notificação do CGU. Software de controle ALICE. Pregão SRP nº. 04/2020/UASG 158128.

“Atendendo às orientações da CGU e TCU, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que:

- a) Reveja os termos do edital questionado – checagem dos documentos; e
- b) Em até 10 dias, encaminhe a esta AUDINT relatório das ações tomadas, informando quais as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como feedback

Após análise do Edital do PE 04/2020 concluímos que o mesmo seguiu um modelo de maio/2020 e consta no sítio da AGU (www.agu.gov.br) e já consta um modelo atualizado de julho/2020.

Considerando Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor em 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Considerando os seguintes avisos no sítio de Compras Governamentais:

“Neste primeiro mês de vigência da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e o Sistema ETP digital, as unidades de compras terão um período de 30 dias de transição para adaptar seus processos internos”.

“A partir de 1º de agosto a utilização do Sistema ETP será obrigatória e passará a limitar a publicação dos editais no Siasg, bem como as contratações por dispensa ou inexigibilidade, para os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Considerando que a Intenção de Registro de Preço nº 04/2020 foi aberta em 17/07/2020 e transferida para o módulo Divulgação do Siasgnet em 14/08/2020 e Edital lançado em 18/08/2020 sugerimos que seja realizado ETP Digital e cadastrado em sistema pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, no mínimo duas pessoas, apesar de forma intempestiva. Justifica-se pela entrada em vigor da IN 40/2020.

Ressaltamos que o Termo de Referência e Pesquisa de Preço devam ser revistas pelo setor responsável por sua confecção. O certame encontra-se suspenso para análise.

São Luís, 27 de agosto de 2020.


Patrícia Falcão Gomes

Pregoeira IFMA Reitoria / Portaria 6.586/2019